



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 865

Ji-Paraná (RO), 1º de julho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
ERRATA.....	PÁG.04
ATOS CONCESSORES.....	PÁG.04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3989/2010

INTERESSADO: Carmelita Vasconcelos Lopes
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Carmelita Vasconcelos Lopes**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1941/2010

INTERESSADO: Zera Petruilio Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Zera Petruilio Silva**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão, **DEFIRO** o presente pleito.

À **Semad** para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19789-2009

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo – Gêneros Alimentícios e outros (Registro de Preços)

Com base no Parecer nº 1.131/CGM/2010, **AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 402/403, visando a Aquisição de material de consumo – Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, constante do Registro de Preços nº 011/2010-CGM, para um período de 12 (doze) meses.

AUTORIZO ainda, a correção dos quantitativos dos materiais, tendo sido as empresas comunicadas estando as mesmas de acordo mantendo inalterados os preços, conforme fls. 397/401.

À **Procuradoria Geral do Município** para confecção do contrato de compromisso de fornecimento.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20403-2009

INTERESSADO: Semusa/Farmácia HMJP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Materiais Hospitalares

Acolho o Parecer Jurídico nº 0132/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente **Convite nº 027/10/CPL/PMJP/RO**, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (materiais Hospitalares)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 77.491,93** (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos):

Minas Dist. de Prod. Farmacêuticos e Perfumarias Ltda, itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 25, 26, 27 e 31, no valor de **R\$ 59.599,16** (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos);

Portal Méd Com. Atac. de Prod. Farm. de uso Humano Ltda-ME, itens 01, 05, 09 à 13, 17 à 24, 28 à 30, no valor de **R\$ 17.892,77** (dezesete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos);

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5717-2010 Vol I, II e III

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – material laboratorial

Acolho o Parecer Jurídico nº 119/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente **Pregão para “Registro de Preços” nº 016/10/CPL/PMJP/RO**, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 26/46), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas:

Socibra Distribuidora Ltda,

Anexo I – itens 59, 81, 86 e 101;

Anexo II – itens 02, 04 à 13, 16, 18 à 23, 28, 40, 45 à 50, 57 à 68, 75 à 78, 80, 83 à 100, 104 à 107, 109 à 111, 113, 116, 117, 119 à 128, 130, 132 à 137, 139 à 142, 144 à 147, 150, 151, 153 à 157, 159 à 166, 168 à 174, 180, 187 à 190, 195 à 203, 205, 207 à 215, 217 à 229, 233 à 263, 265, 266, 269, 275 à 293, 295, 296 e 297;

Anexo III – item 05;

Minas Dist. Prod. Farmac. e Perfum. Ltda,

Anexo I - itens 06, 07, 12, 13, 21, 22, 23, 28, 31, 33, 38, 43, 48, 57, 63, 72, 83, 102, 104, 135, 136, 139, 145 e 161;

Portal Méd. Com. Atac. Prod. Farmac. De uso Humano Ltda,

Anexo I - itens 02, 04, 11, 15, 25, 40, 47, 84, 88, 120, 128, 130, 140, 146, 155 e 162;

Anexo II – itens 14, 15, 17, 41, 42, 69, 70, 102, 114, 143, 149, 298 e 299;

Anexo IV – itens 02, 04, 05, 07, 08 e 09;

Ortomed Prod. e Serv. Hosp. Ltda,

Anexo I - itens 17, 64, 75, 80, 87, 93, 98, 108, 118, 119, 129, 133, 153 e 154;

Anexo II – itens 01 e 43;

Anexo IV – item 03;

Biocal Com. Repres.Ltda,

Anexo I - itens 01, 09, 10, 18, 19, 29, 30, 36, 37, 44, 49, 53, 56, 58, 62, 66, 67, 79, 92 97, 106, 109, 111, 112, 115, 117,

123, 126, 131, 134, 148, 152, 157, 158 e 160;

Anexo II – itens 34, 35, 37, 39, 52, 53, 55, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 118, 158, 175, 176, 178, 179, 191, 192, 193, 194, 216, 264, 267 e 294;

Anexo III – itens 01, 02, 03 e 04;

Dental Centro Oeste Ltda,

Anexo I - itens 05, 08, 35, 42, 50, 54, 61, 78, 96, 110, 124, 132 e 144;

Anexo II – itens 268 e 270;

Centro Farma Com. Import. Export. Ltda,

Anexo I - itens 03, 24, 39, 41, 51, 52, 60, 65, 71, 95, 107, 149, 151 e 156;

Anexo II – item 112;

Dental Medica Com. Repres. Ltda,

Anexo I – itens 16, 20 34, 74, 76, 90, 94, 99, 121, 122, 141 e 163;

Anexo II – itens 44, 167, 230, 231, 232, 271, 272, 273 e 274;

Anexo III – itens 06 e 07;

Medical Center – Dist. de Méd. Ltda-ME,

Anexo I – item 127

Anexo II – itens 26, 27, 29 e 177;

Triangulo Comercio de Medicamentos Ltda,

Anexo I – itens 32, 77, 85, 91, 103, 105, e 150;

Equilíbrio Com. e Repres. Ltda

Anexo I – itens 26, 45, 55, 68, 70, 73, 82, 113, 114, 125 137, 142 e 143;

Anexo II – itens 30, 31, 32, 33, 38, 71, 101, 103, 108, 129, 131, 138, 148, 152 e 204;

Anexo IV – itens 01 e 06;

Desclassificados

Anexo I – itens 14, 27, 46, 69, 89, 100, 116, 138, 147 e 159;

Anexo II – itens 03, 24, 25, 36, 51, 54, 56, 115, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 206;

Publique-se.

À **CGM**, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3038-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – oxigênio e ar comprimido

Acolho o Parecer Jurídico nº 124/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente **Pregão para “Registro de Preços” nº 019/10/CPL/PMJP/RO**, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (oxigênio e ar-comprimido)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 10/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas:

White Martins Gases Ind. Do Nordeste S/A,

Anexo I – itens 01, 02 e 04;

Oxiporto Com. e Dist. de Gases Ltda,

Anexo I – item 03;

Publique-se.

À **CGM**, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18286-09

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Medicamentos

Acolho o Parecer n° 120/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Medicamentos para a paciente Dinamar de Oliveira**, conforme mandado de segurança fls. 102/104, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ n° 34.478.370/0001-50**, item 01, no valor de **R\$ 1690,00** (um mil, seiscentos e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6800/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Pneus

Acolho o Parecer n° 122/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (pneus)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Rondobrás Com. de Peças e Acess. para Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 3.625,00** (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3998/2010

INTERESSADO: Ivanildo Firmino Souza
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Ivanildo Firmino Souza**, que requer a concessão de licença prêmio, a que faz juz, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão,
DEFIRO o presente pleito.

À Semad para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14849/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adinalva Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Adinalva Moreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14848/GAB/PMJP/2010

Nomeia Sônia Regina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Sônia Regina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14847/GAB/PMJP/2010

Nomeia Nair Maria Batista Stenzel, para ocupar o cargo em

comissão de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **Nair Maria Batista Stenzel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14846/GAB/PMJP/2010

Exonera Kely Aparecida Rodrigues Ferreira, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Kely Aparecida Rodrigues Ferreira**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14845/GAB/PMJP/2010

Exonera Adinalva Moreira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patricio de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Art. 1º. Fica exonerada **Adinalva Moreira de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14844/GAB/PMJP/2010

Exonera **Sônia Regina da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Sônia Regina da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14843/GAB/PMJP/2010

Exonera **Nair Maria Batista Stenzel**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Nair Maria Batista Stenzel**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14842/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Maria Socorro Peixoto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Socorro Peixoto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14841/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Antonio Carlos de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Manutenção e Conservação de Veículos Leves**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Antonio Carlos de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Manutenção e Conservação de Veículos Leves**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14840/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Marco Aurélio Mendes Barreto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 306/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Marco Aurélio Mendes Barreto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14839/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Dorival Zanch**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Área de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 306/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Dorival Zanch**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Área de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14838/GAB/PMJP/2010

Exonera **Jailson Moreira Miranda**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de**

Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 306/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Jailson Moreira Miranda**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14837/GAB/PMJP/2010

Exonera **Marco Aurélio Mendes Barreto**, do cargo em comissão de **Controlador de Área de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 306/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, **Marco Aurélio Mendes Barreto**, do cargo em comissão de **Controlador de Área de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14836/GAB/PMJP/2010

Exonera **Dorival Zanchi**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueteamento Comunitário**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 306/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Dorival Zanchi**, do Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueteamento Comunitário**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14834/GAB/PMJP/2010

Designa a servidora **Marlei de Barros da Silva** para exercer, interinamente, as funções de **Coordenadora-Geral de Contabilidade**, durante o gozo de férias do titular, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Coordenador-Geral de Contabilidade, no período de 01 a 30 de julho de 2010, conforme memorando nº 218/SEMFAZ/10, tendo em vista a necessidade de dar continuidade nos serviços administrativos, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Marlei de Barros da Silva** para exercer as funções atribuídas ao cargo de Coordenador-Geral de Contabilidade, em caráter interino, durante o gozo de férias do titular, no período de 01 a 30 de julho de 2010, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14833/GAB/PMJP/2010

Nomeia Ailton Miranda Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0227/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, **Ailton Miranda Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14832/GAB/PMJP/2010

Exonera **Ciro Mota Dutra**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 0227/GAB/SEMUSA/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, **Ciro Mota Dutra**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Controle de Endemias do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14831/GAB/PMJP/2010

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 14159/GAB/PMJP/2009, de 26 de novembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da

Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição ao membro **Maria de Lourdes Morais Filha**, a servidora **Janete Rosa de Oliveira**, para integrar a Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores, nomeada pelo Decreto nº 14159/GAB/PMJP/2009.

Art. 2º. Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores, passa a atuar com a seguinte composição:

Presidente: Rubens Gilmar da Costa
Membro: Adelmo Apolinário da Silva
Membro: Janete Rosa de Oliveira

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 14159/GAB/PMJP/2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14830/GAB/PMJP/2010

Prorroga o prazo de vigência do concurso público referente ao Edital nº 001/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do item nº 10.7, do Edital de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 267, de 01 de fevereiro de 2008, que fixou em 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público a partir da publicação do resultado final;

Considerando que o mencionado resultado final, foi publicado em 24 de abril de 2008, no Diário Oficial do Município, Edição nº 322;

Considerando finalmente que há um número considerável de candidatos aprovados, que poderão eventualmente ser convocados ao trabalho pelo Poder Executivo de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público efetivado pelo Município de Ji-Paraná através do Edital nº 001/2008, vencendo-se seu prazo final em 02 de julho de 2012.

Art. 2º. A presente prorrogação refere-se aos cargos que integram o quadro efetivo do Município, a partir do advento da Lei Municipal nº 1800/2008, regidos pela Lei Municipal nº 1405, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14850/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Juciliane Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Juciliane Alves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/PMJP/09, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 010/CPL/10**, conforme o processo 11947/10, passa a ter a seguinte redação:

· Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: **13 de Julho de 2010, às 08:00 horas**

· Leia-se:

DATA DE ABERTURA: **16 de Julho de 2010, às 08:00 horas**

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

ATOS CONCESSORES

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº. 071/2010

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 10.585/2010 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela ECM nº 20/98, combinado com o artigo 32, incisos I, II, II, da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **ELENA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1574, no cargo de Zeladora, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 8.034 dias ou vinte e dois anos e quatro dias, no valor total de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais), com base na Lei nº 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S., a partir do mês de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 30 de junho de 2010.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto Nº. 12.813/GAB/PMJP/09

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

PORTARIA nº. 072/10

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3645/08 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição da República, redação dada pela EC nº. 41/2003 e, o artigo 29, parágrafos 1º e 6º, inciso I, da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com vigência a partir do mês de julho de 2010, a servidora **HILDA MONTESANI**, matrícula nº 1829, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, com carga horária de 40 horas, semanais, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), com base na Lei nº 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Sódica l- F.P.S.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 30 de junho de 2010.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do F.P.S.
Decreto Nº. 12813/GAB/PMJP/09